



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 09/2026

“Dispõe sobre o desligamento do servidor Erick Braian Alves Pereira da Comissão de Contratação e Licitação, a revogação de sua designação como Agente de Contratação e da respectiva gratificação de função, bem como a cessação de seu regime especial de trabalho”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estabelecimento do regime especial de trabalho para o servidor **ERICK BRAIAN ALVES PEREIRA**, motorista, por meio da Portaria nº 06/2023, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a designação do servidor **ERICK BRAIAN ALVES PEREIRA**, matrícula 55-1, como Agente de Contratação da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, conforme disposto no Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 21/2025, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, e sua inclusão na Comissão de Contratação e Licitação nos termos do Art. 3º da mesma Portaria;

CONSIDERANDO a designação interina do servidor **ERICK BRAIAN ALVES PEREIRA**, matrícula nº 55-1, para exercer o cargo de Agente de Contratação, com direito à gratificação de função prevista no Art. 40, § 1º, da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, conforme a Portaria nº 51/2025, com efeitos a partir de 1º de abril de 2025;

CONSIDERANDO o pedido formal apresentado pelo servidor **ERICK BRAIAN ALVES PEREIRA** para ser desligado da Comissão de Contratação e Licitação e da função de Agente de Contratação, bem como para que cesse o pagamento da gratificação de função por acumulação de cargo;

CONSIDERANDO, ainda, que com o desligamento do servidor das funções de Agente de Contratação e da Comissão de Licitação, as condições que justificavam a concessão do regime especial de trabalho perderam o seu fundamento, tornando desnecessária a sua manutenção;

RESOLVE:



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 1º DESLIGAR o servidor **ERICK BRAIAN ALVES PEREIRA**, matrícula 55-1, da Comissão de Contratação e Licitação da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, conforme solicitado pelo servidor.

Art. 2º REVOGAR a designação do servidor **ERICK BRAIAN ALVES PEREIRA**, matrícula 55-1, para a função de Agente de Contratação e, por consequência, cessar o pagamento da respectiva gratificação de função por acumulação de cargo, em atenção ao pedido do servidor.

Art. 3º CESSAR o regime especial de trabalho estabelecido para o servidor **ERICK BRAIAN ALVES PEREIRA**, motorista, matrícula 55-1, instituído pela Portaria nº 06/2023, em razão da extinção das atribuições que justificavam a sua permanência em tal regime.

Parágrafo Único. Com a cessação do regime especial, o servidor retornará ao cumprimento da carga horária normal de 6 (seis) horas diárias, a ser cumprida no período das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Campo Belo, 02 de março de 2026.

LUCIANO ÁZARA RESENDE DE ALVARENGA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG